

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

3ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Virtual)

Data: 11/03/2025 a 17/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Desembargador Federal GRÉGOIRE MOREIRA DE MOURA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006864-63.2018.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 6)

APELANTE: CESARIO GALIZIA

ADVOGADO(A): JOAO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB SP128484)

ADVOGADO(A): MARCELLO BACCI DE MELO (OAB SP139795)

ADVOGADO(A): MARILDA WATANABE MAZZOCCHI (OAB SP103167)

APELANTE: AMERICO GIUSEPPE GALIZIA

ADVOGADO(A): DANIEL CRUZ CASCINO (OAB SP371317)

ADVOGADO(A): CELSO AKIO ISOTANI (OAB SP244296)

ADVOGADO(A): FRANCISCO FERNANDO ATTENHOFFER DE SOUZA (OAB SP217864)

ADVOGADO(A): FLAVIA TEIGA BETETO (OAB SP404750)

ADVOGADO(A): MARCIO ABUJAMRA (OAB SP127474)

ADVOGADO(A): JOAO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB SP128484)

ADVOGADO(A): MARILDA WATANABE MAZZOCCHI (OAB SP103167)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11 A 17/03/2025.

HABEAS CORPUS Nº 6009108-05.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000435-13.2019.4.01.3825/MG (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EVANDRO PEIXOTO SENA

ADVOGADO(A): MAURI RODRIGUES DE SOUSA NETO (OAB DF074185)

ADVOGADO(A): FABIAN CALDERARO DE JESUS FRANCO (OAB DF071023)

ADVOGADO(A): ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR (OAB ES016153)

ADVOGADO(A): JONATHAN BERLEZE DA CRUZ (OAB ES034582)

APELANTE: GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MAURI RODRIGUES DE SOUSA NETO (OAB DF074185)

ADVOGADO(A): FABIAN CALDERARO DE JESUS FRANCO (OAB DF071023)

ADVOGADO(A): ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR (OAB ES016153)

ADVOGADO(A): JONATHAN BERLEZE DA CRUZ (OAB ES034582)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EVANDRO PEIXOTO SENA E GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6021065-49.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: GLEISSON CESAR PEREIRA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): RAYNE SAVAN BRITO (OAB MG108576)

ADVOGADO(A): DILSON DE QUADROS GODINHO NETO (OAB MG109294)

ADVOGADO(A): JEAN CLEYDSON DA SILVA SOARES (OAB MG151172)
ADVOGADO(A): TIAGO VANDERLEI SOARES DOS SANTOS (OAB MG173662)
ADVOGADO(A): ERICO VINICIUS QUEIROZ RIBEIRO (OAB MG177075)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE SOUZA SILVA (OAB MG223357)
ADVOGADO(A): WALLACE EUSTAQUIO MACHADO BRITO (OAB MG091262)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR GLEISSON CESAR PEREIRA, MANTENDO A DECISÃO QUE DETERMINOU A ALIENAÇÃO ANTECIPADA DO VEÍCULO HONDA CIVIC LXS FLEX, PLACA GVVJ-2211, ANO/MODELO 2008/2008, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1022088-95.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003847-52.2018.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000624-06.2021.4.01.3824/MG (PAUTA - REVISOR: 7)

APELANTE: RAULER WINSTER CARVALHO FRANCO (RÉU)
ADVOGADO(A): ANDRE REZENDE SILVESTRE (OAB MG141412)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002533-83.2021.4.01.3824/MG (PAUTA - REVISOR: 8)

APELANTE: KERFERSON NUNES DE SOUZA SANTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): ANDRE REZENDE SILVESTRE (OAB MG141412)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1060381-03.2021.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: RODRIGO BRANDAO (RÉU)
ADVOGADO(A): FABIANO TADEU LOPES (OAB MG164854)
ADVOGADO(A): NATHAN HENRIQUE RODRIGUES NUNES (OAB MG195504)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000917-24.2019.4.01.3804/MG (PAUTA - REVISOR: 10)

APELANTE: WANDERLAY JUSCELINO SILVERIO
ADVOGADO(A): SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG050503)
ADVOGADO(A): ELIETE VIEIRA (OAB MG120906)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001794-03.2015.4.01.3804/MG (PAUTA - REVISOR: 11)**APELANTE:** NELSON FRANCISCO FABIANO**ADVOGADO(A):** SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG050503)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JURACI GUIMARAES JUNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011376-65.2017.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 12)**APELANTE:** TIAGO EGYDIO DE MELO**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** RODRIGO LEITE PRADO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, READEQUANDO A DOSIMETRIA DE PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001693-10.2020.4.01.3824/MG (PAUTA - REVISOR: 13)**APELANTE:** JOSE AGNELO DA SILVA**ADVOGADO(A):** JESSICA GUIMARAES ROSADO (OAB MG204408)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** PATRICK SALGADO MARTINS**PROCURADOR(A):** PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO**PROCURADOR(A):** DARLAN AIRTON DIAS**PROCURADOR(A):** GUSTAVO ANTUNES PEREIRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DEFENSIVO, SOMENTE EM RELAÇÃO AO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6001118-26.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)**PACIENTE/IMPETRANTE:** REGINALDO COSTA LIMA**ADVOGADO(A):** JANAINA BATISTA VILACA (OAB MG100539)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DEL REI**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1007011-54.2023.4.06.0000/MG (MESA: 2)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES**ADVOGADO(A):** JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE LEAO JUNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ MARCELO DE CASTRO GOMES, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO, CONTUDO, O ACÓRDÃO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6001138-17.2025.4.06.0000/MG (MESA: 3)**PACIENTE/IMPETRANTE:** RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**IMPETRADO:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS PLEITEADA EM FAVOR DE RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 15 processo(s).

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.